



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 006/88 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSI
DADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO
ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, e

CONSIDERANDO a decisão unânime do plenário
em reunião do dia 11 de fevereiro de 1988,

R E S O L V E:

Artigo Único - Referendar a Resolução nº
035/87-CONSEPE, de 06 de novembro de 1987 que homologa "ad referendum"
do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Mato Gros
so, a Decisão nº CD-014/87 do Conselho Departamental do Centro de Ciên
cias Exatas e de Tecnologia, reduzindo o número de vagas para o Con
curso Vestibular de 1988, passando de quarenta vagas para vinte, a se
rem oferecidas no segundo período letivo de 1988.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E
PESQUISA, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 1988.

HELMUT FORTE DALTRO
Presidente em Exercício - CONSEPE